



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.947/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG

Fone/Fax: (34) 3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com

Ata nº 001/2021

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas na sede do Departamento Municipal de Educação, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45, ocorreu à primeira reunião do CAE mediante convocação prévia da presidente do Conselho. A diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Suely Maria de Deus deu as boas vindas a todos com uma mensagem de motivação e agradecimento. Constatando quórum suficiente, a presidente do CAE, senhora Tarciana Aparecida de Menezes, deu início a ordem da pauta, pedindo a secretária, senhora Andressa Cristina Rosa, que fizesse a leitura da Ata anterior para aprovação e assinatura, e informou das demais reuniões extraordinárias ocorridas no ano de 2020 com participação de representantes do CAE. Em seguida, a senhora Elizania dos Reis Silvério, membro do conselho do CAE, fez a apresentação das Prestações de Contas do PNAE/CAE anos 2019 e 2020, sendo que a do ano 2019, já havia sido analisada e aprovada em reunião do dia 19/02/2020, ficando apenas o Parecer conclusivo em haver. Em sequência, foi feita uma explanação dos recursos financeiros recebidos, apresentando os extratos bancários, demonstrativos de recebimentos e pagamentos, empenhos, notas fiscais e, também, o questionário de execução física do PNAE 2020. Também, foi informado da cota gasta com aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, que não alcançou o mínimo de 30% (trinta por cento) exigido pelo governo, fechando em torno de 15% (quinze por cento), devido à pandemia da COVID-19. Após análise detalhada, a PC 2020 foi aprovada por todos os presentes e passou-se para o acesso ao sistema SIGECOM, para responder o Questionário do Parecer Conclusivo do Conselho referente às Prestações de Contas de 2019 e 2020, seguido do envio do primeiro, via online, sendo que o segundo será enviado posteriormente após liberação do sistema. Ainda foi ressaltado que o Motivo do Parecer 2019 não ter sido realizado anteriormente, foi por causa da suspensão do Sistema devido à pandemia de COVID-19, o qual só foi reaberto em março de 2021. Logo após, a Sr^a Tarciana apresentou a Planilha do Demonstrativo dos Recursos Financeiros do PNAE disponibilizados em conta, mês Janeiro e Fevereiro 2021, e a Sr^a Priscila Pereira de Freitas Frade, Nutricionista responsável pelo PNAE, informou sobre as datas previstas para Licitação de Compras com recursos do FNDE e próprio, referente a Gêneros Alimentícios, Verduras e Frutas, Gás, Pães, Leite e Agricultura Familiar, prevista para final de Março/2021. A Nutricionista também falou sobre as novas orientações para execução do PNAE sobre a distribuição de kit alimentar, cardápio escolar e outras adaptações necessárias para atendimento à nova legislação, ressaltando a importância do apoio e participação do CAE nesse processo de mudanças. Ainda, foi comunicado a oferta, neste mês de março, de Capacitação para as Merendeiras, referente às alterações do cardápio escolar do FNDE e recomendações para execução do PNAE durante a pandemia da COVID-19. Dando sequência, a Sr^a Priscila apresentou uma prévia do Plano de Ação, cronograma das visitas às escolas e participação dos conselheiros nas compras, montagens e entregas dos kits escolares, para o ano de 2021, que após ser analisada pelos membros presentes foi aprovada. Finalizando a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Pratinha, 03 de Março de 2021.
